

FORMAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL DE FORMADORES

CONDIÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO

FORMAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL DE FORMADORES

Curso Homologado pelo IEFP, com código de entidade C1938035.

Enquadramento Legal: Portaria 214/2011 de 30 de maio.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Documentos necessários

Os documentos e os dados facultados pelo candidato devem permitir comprovar: nome completo, nº e validade do Documento de Identificação, nº de Contribuinte, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, morada completa, habilitações literárias e situação face ao emprego.

- Digitalização do Documento de Identificação: Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Autorização de Residência/ Cartão de Residência e Passaporte (quando aplicável);
Na digitalização deverá ser declarada a autorização da respetiva utilização para efeitos de emissão de Certificado de Competências Pedagógicas;
- Digitalização do Certificado de Habilitações;
- Ficha de Inscrição CECOIA devidamente preenchida e assinada, em original.

INSCRIÇÃO

A inscrição pode ser feita através do Portal da Internet do CECOIA, por e-mail ou presencialmente.

O pagamento tem de ser efetuado até 2 dias úteis antes da data de início do curso.

A inscrição só é considerada definitiva após confirmação por parte do CECOIA do cumprimento dos requisitos de inscrição e do pagamento.

O CECOIA reserva-se o direito de adiar ou cancelar a realização da ação de formação se o número de candidatos inscritos for considerado insuficiente ou por qualquer outro motivo, sem que para o efeito seja devida qualquer compensação aos candidatos, sendo o candidato atempadamente informado e devolvido o respetivo pagamento.

DESISTÊNCIAS

Caso a desistência seja comunicada ao CECOIA até 2 dias úteis antes da data de início do curso será reembolsado na totalidade. As desistências verificadas posteriormente e até à data de início do curso, darão origem à retenção de 20% do montante pago. Nas desistências ocorridas após o início da formação não há lugar a reembolso.

AVALIAÇÃO

O curso prevê a realização da avaliação das aprendizagens, nomeadamente avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação sumativa.

O formando é considerado “com aproveitamento” no curso quando, cumulativamente:

- Obtém uma classificação final igual ou superior a “aproveitamento satisfatório” em todos os módulos;
- Tem uma assiduidade mínima de 95% sobre a duração total do curso;
- Não falta à totalidade de nenhum sub módulo.

CERTIFICAÇÃO

Os Certificados de Competências Pedagógicas são emitidos por via eletrónica, através do Portal Netforce, em conformidade com o estipulado no ponto 3 do Artigo 10º da Portaria 214/2011 de 30 de maio, após cumprimento dos seguintes requisitos:

- O registo e validação das classificações finais dos formandos que obtiveram aproveitamento, pelo CECOIA;
- O pagamento dos encargos procedimentais, pelo formando.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E DE TRATAMENTO DE DADOS

- No âmbito de aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD) e demais legislação em vigor, o CECOIA definiu uma “[Política de Privacidade e de Tratamento de Dados Pessoais](#)” com procedimentos claros e transparentes, destinados a garantir um cumprimento integral das regras neste domínio. Assim, todas as informações pessoais transmitidas



pelos titulares dos dados ao CECO A são utilizadas, exclusivamente, nas finalidades para que forem recolhidas nos termos da [“Política de Privacidade e de Tratamento de Dados Pessoais”](#) que estabelece o modo e os termos do tratamento dos dados pessoais.

- A Política de privacidade e de tratamento de dados pessoais poderá, a todo o tempo ser consultada em www.cecoa.pt.
- Para exercer os seus direitos, o titular dos dados deverá contactar o CECO A, através de uma das formas indicadas na [“Política de Privacidade e de Tratamento de Dados Pessoais”](#), nomeadamente por email, para o endereço dpo@cecoa.pt.

